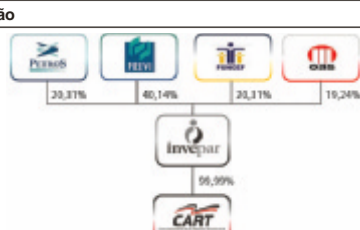


Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.

CNPJ/MF: 05.531.501/0001-58



Relatório da Administração

Atividade e política do referido estado para o mercado de atuação da companhia. **3. CONJUNTURA ECONÔMICA.** O PIB brasileiro cresceu 0,3% no quarto trimestre de 2011, em comparação com o terceiro, depois de encolher 0,1% entre julho e setembro passado sobre o segundo trimestre, conforme divulgação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com isso, a expansão acumulada no ano ficou em 2,7%, bem abaixo dos 7,5% realizados em 2010. Apesar do desaquecimento da economia mundial, motivada principalmente pelos impactos da crise na Zona do Euro em 2010 e do baixo desempenho da economia brasileira, as praças de Pedágio da CART registraram 44.740.444 veículos equivalentes pagantes, ou seja, 6,05% acima dos 42.187.575 veículos equivalentes pagantes registrados em 2010. A média diária de veículos equivalentes pagantes em 2011 finalizou 122.557,7. **4. RECURSOS HUMANOS.** Desenvolver a capital humano na CART faz parte de um dos objetivos estratégicos da companhia. Para isso, a empresa prioriza a contratação de mão-de-obra localizada na região onde está inserida, seja ela própria ou de empresas parceiras. A CART investe no treinamento, capacitação e desenvolvimento dos seus colaboradores e gestores, realizando em 2011 11.309 horas de treinamento, bem como, investiu R\$ 474 mil em capacitação e desenvolvimento. Ao final de 2011 a empresa fechou seu quadro de pessoal com 596 empregos diretos e 1.815 empregos indiretos, contra 581 empregos diretos e 1.349 empregos indiretos em 2010. Valorizou o trabalho em equipe e reconheceu internamente seus talentos sob premissas da empresa na superação de seus desafios ao longo dos seus 30 anos de concessão. **5. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.** Estar à frente das tendências, buscar as melhores práticas de mercado e o investimento em tecnologias de ponta para a gestão de seu negócio, faz parte da cultura da empresa. Em 2011, a CART investiu em novas propostas de tecnologia para atendimento a seus usuários, implantou 444 quilômetros de rede fibra-óptica para viabilizar a interligação entre os sistemas tecnológicos da rodovia e as edificações existentes, além da possibilidade de receita acessória à empresa com a locação de infraestrutura para provedores de telecomunicações ou por outras empresas que atuam na região. Além de implantar uma rede de fibra-óptica a Concessionária investiu em um moderno sistema de monitoramento remoto do Corredor Raposo Tavares, por CFTV - Circuito Fechado de TV, estas câmeras operam em 360º com zoom de até 3 quilômetros de aproximação. As imagens são enviadas em tempo real ao Centro de Operações da Concessionária. **6. DESEMPENHO FINANCEIRO EM 2011.** Em 2011 a empresa registrou receita operacional bruta de R\$ 194,4 milhões, ou seja, 11,9% acima se comparado à receita obtida em igual período de 2010, de R\$173,7 milhões. Conforme registrado nas Demonstrações Financeiras de 2011, a CART celebrou contrato de longo prazo, com vencimento em 16 de março de 2020, referente à locação de infraestrutura de fibra óptica pela TIM Celular S.A. No curso do processo de negociação a Companhia recebeu antecipadamente R\$1,66 milhões, equivalente ao montante total dos serviços contratados. Ressalta-se que no curso do processo de negociação de mais 10 (dez) fibra-óptica a Companhia recebeu da TIM Celular S.A. adiantamentos de R\$ 10 milhões, e de R\$ 31 milhões em 31 de janeiro e em 27 de fevereiro de 2012, respectivamente. **7. ESTRUTURA SOCIETÁRIA.** A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. é uma companhia aberta de capital nacional que tem como objeto social exclusivamente a exploração e operação do corredor denominado Raposo Tavares, conforme concessão outorgada nos termos do contrato de concessão firmado entre o estado de São Paulo, representado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de São Paulo - ARTESP e a Sociedade ("Contrato de Concessão"). A CART é uma empresa do Grupo INVEPAR - Investimentos e Participações em Infra-Estrutura, sociedade formada pelos fundos de pensão Previ (Banco do Brasil), Petros (Petrobras), Funtel (Caixa Econômica Federal) e pela empresa OAS Investimentos. O Grupo INVEPAR tem em seu núcleo a Unilife (Unilever), a Concessionária Rio Tietê S.A. e o Metro Rio. A CART também possui participações em Concessionárias Litor Norte (CLN) e Bahia Norte (CBN), na Bahia e a Concessionária Rota do Atlântico (CRA), em Pernambuco.

Corredor Raposo Tavares. Para a segurança e conforto dos usuários, foram realizadas melhorias em 21 dispositivos ao longo do Corredor Raposo Tavares. Foram entregues um novo dispositivo de retorno no município de Santa Cruz do Rio Pardo, localizado no km 29 da SP-327 e a duplicação de um quilômetro de estrada no entroncamento das rodovias SP-327 e SP-270, que era de pista simples e que agora dá maior fluidez ao tráfego naquela região. Ao todo foram recuperados 167 quilômetros de pista ao longo do Corredor Raposo Tavares, implantados 126 quilômetros de acostamento na SP-225, construídos 23 quilômetros de drenagem e instaladas 745 placas, tudo para o usuário viajar por estradas conservadas e bem sinalizadas. Outra obra importante para ampliar a possibilidade de atracção de recargas assessorias e para suprir as necessidades internas da CART de comunicação de alta velocidade e, assim, proporcionar maior segurança aos usuários, foi a instalação de 444 quilômetros de rede de fibra-óptica ao longo do Corredor Raposo Tavares. Visando otimizar as atividades operacionais e cumprir com as demandas previstas no Edital de Concessão a CART instalou Planilhas de Mensagem Variáveis Fixas e Móveis ao longo do Corredor Raposo Tavares, melhorando a comunicação com os usuários das rodovias que administra. A Concessionária fez 13.279 atendimentos e prestou 78.234 serviços aos usuários de seus rodovias somente em 2011. A CART investiu na construção de 9 novos e modernos SAUs - Serviço de Atendimento ao Usuário, que prestam auxílio aos usuários que trabalham pelo Corredor Raposo Tavares, ressalta-se que em 2012 está prevista a conclusão das obras com mais 3 novos SAUs, ao final, serão 12 novos edifícios ao longo das rodovias que administra para atender com excelência aqueles que pelas trafegam diariamente. Além dos investimentos e melhorias realizadas a CART renovou seu compromisso com os acionistas em adotar sempre as melhores práticas de gestão e de governança corporativa certificando seu SGI - Sistema de Gestão Integrado em mais 2 normas internacionais a ISO 14001:2004, que define as diretrizes para a implantação eficiente de um Sistema de Gestão Ambiental e a OHSAS 18001:2007, que orienta sobre a implantação de um Sistema de Gestão em Saúde e Segurança Ocupacional. Assim, tendo sido auditada pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini, a Concessionária passa a fazer parte de um seleto grupo de concessionárias no Brasil que possuem seu SGI certificado nas 03 normas (ISO 9001:2008, ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007). Em 2012 serão realizados investimentos em duplicações, na construção do novo Centro de Controle Operacional às margens da Rodovia SP-225 e de sistemas de monitoramento e sensoramento de tráfego interligados ao novo Centro de Operações. **10. AUDITORIA INDEPENDENTE.** As demonstrações financeiras referentes ao exercício final em 31 de dezembro de 2011 foram auditadas pela Ernst & Young Toros Auditores Independentes S.S. A contratação dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras teve início em 26 de abril de 2011. O valor global do contrato firmado foi de R\$ 78 mil. Atendendo à determinação da Instrução CVM 381/2003, destacamos que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, a Ernst & Young não foi contratada para trabalhos diversos daqueles correlatos da auditoria externa. Em nosso relacionamento com Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditoria tendo como premissas: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover negócios relevantes. As demonstrações financeiras da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações de caráter operacional deste relatório, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes. **11. AGRACEDIMENTOS.** A administração da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. agradece aos seus usuários, acionistas, fornecedores, sociedade, parceiros e instituições financeiras pela confiança depositada e, em especial, aos colaboradores pela garra, dedicação e espírito de equipe, apresentados durante esses três anos de concessão. Bauru-SP 07, março de 2012. **D. Administração**

Senhores Acionistas, Submetemos, para apreciação, o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas pelo Parecer dos Auditores Independentes, atendendo às disposições legais e estatutárias, expressando os resultados alcançados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Apresentamos, também, os trabalhos desenvolvidos pela CART - Concessionária Auto Raposo Tavares que demonstram sua busca pela excelência em seus processos de gestão, aliados ao desenvolvimento socioambiental das regiões onde atua. **1. APRESENTAÇÃO.** Em 2008, o governo do Estado de São Paulo publicou o edital para a concessão de concessão das rodovias que integram o Corredor Raposo Tavares. O Corredor é formado pelas principais vias de trânsito de produção, serviços e recreação no estado de São Paulo, formado por mais 31 municípios, com forte potencial econômico. O edital estabeleceu as regras gerais para a concessão, as obrigações da concessionária e a data do leilão. O leilão de concessão foi realizado em outubro de 2008. O vencedor foi o consórcio formado pela Construtora OAS e pela INVEPAR - Investimentos e Participações em Infra-Estrutura. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, trecho Bauru - Presidente Epitácio pelo prazo de 30 anos para a CART - Concessionária Auto Raposo Tavares. O contrato de concessão foi assinado em 16 de março de 2009. Com isso, o Estado transfere a administração das rodov



Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.

CNPJ/MF: 10.531.501/0001-58



Continuação

melhoramento de dispositivo de entroncamento de via nas rodovias SP-327 e SP-270. iii. Subcrédito C: R\$79.855 (setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco mil) que será destinado à implantação de melhoramentos; aquisição de equipamentos, veículos e sistemas de controle; conservação especial e gastos com vicinais do Corredor Raposo Tavares. O crédito foi posto à disposição da Companhia à medida que as comprovações de aplicação dos recursos anteriormente liberados sejam feitas. Do montante total contratado de R\$279.493, foi liberado pelo BNDES R\$255.252 até 31 de dezembro de 2010.

BNDES	Saldo dos subcréditos - BNDES Ponte			Total
	Subcrédito A	Subcrédito B	Subcrédito C	
Valor contrato	192.618	7.020	79.855	279.493
Liberação Dez/09	(89.700)	-	-	(89.700)
Liberação Jan/10	-	-	(79.855)	(79.855)
Liberação Mai/10	(45.914)	-	-	(45.914)
Liberação Set/10	(35.635)	-	-	(35.635)
Liberação Dez/10	(4.148)	-	-	(4.148)
	(175.397)	-	(79.855)	(255.252)
Saldo subcréditos	17.221	7.020	-	24.241

O principal da dívida decorrente de cada subcrédito deste contrato deve ser pago ao BNDES da seguinte forma: i. Subcrédito A e B, liquidado em prestação única no valor do principal e juros da dívida em 15 de fevereiro de 2011. ii. Subcrédito C, liquidado em prestação única no valor do principal e juros da dívida em 15 de fevereiro de 2011. Em 31 de dezembro de 2010 a CART, de acordo o BNDES no item 73 do CPC 26, realizou a reclassificação de curto para longo prazo dos empréstimos BNDES ponte e da 4ª emissão de notas promissórias, com base nos seguintes fatos: i) O BNDES aprovou em Reunião de Diretoria realizada em 16 de dezembro de 2010, financiamento de longo prazo para a CART, no montante de R\$1.052.242. Deste montante, R\$751.601 estão sujeitos ao custo financeiro de TJLP acrescida de spread de 2,45% ao ano e R\$300.641 ao custo de IPCA acrescido de Taxa de Referência do BNDES e de spread de 2,45% ao ano. O primeiro desembolso, de R\$377.575, ocorreu em fevereiro de 2011. O financiamento tem como garantias o penhor da totalidade das ações da CART e a cessão fiduciária dos direitos creditórios e dos direitos emergentes da concessão, que serão comparilhados com as debêntures a serem emitidas em janeiro de 2011, além do aval da Invepar durante o período de 2 anos. Esse financiamento foi utilizado para quitar os dois empréstimos pontes da CART com o BNDES, assim como realizar as obras previstas no contrato de concessão. ii) Em assembleia geral extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2010, foi aprovada a emissão de 400 debêntures no valor de R\$10.000 cada, remuneradas a 116,5% do CDI. Como consequência, a Companhia assinou em 11 de janeiro de 2011 a escritura de emissão de debêntures com o agente fiduciário. **BNDES - Sênior** Em 10 de fevereiro de 2011 a Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. assinou contrato com o BNDES convertendo a captação inicial da modalidade Ponte para Sênior. A primeira liberação, referente ao "Subcrédito A", no montante de R\$377.575, ocorreu em 15 de fevereiro de 2011, onde foi descontado integralmente o valor original, juros e comissão do empréstimo ponte no montante de R\$273.637, restando o valor líquido de R\$103.938. O montante de R\$377.575 deverá ser pago em 114 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira em 15 de outubro de 2011. Sobre o montante da dívida incorrerá juros de 2,45% a.a. acima da TJLP. O empréstimo Sênior além de alongar a dívida apresenta um custo menor à Concessão em relação ao empréstimo Ponte. O crédito foi posto à disposição da Companhia à medida que as comprovações de aplicação dos recursos anteriormente liberados sejam feitas. Do montante total contratado de R\$1.052.242, foi liberado pelo BNDES R\$470.721 até 31 de dezembro de 2011.

Saldo dos subcréditos BNDES - Sênior (R\$mil)						
Subcrédito	Valor sub.	1ª liberação	2ª liberação	3ª liberação	4ª liberação	Saldo
		15/02/2011	15/07/2011	27/10/2011	16/11/2011	
A	TJLP	377.575	377.575	-	-	-
B - Z	TJLP	9.817	-	8.949	868	-
C	TJLP	174.285	-	50.922	20.283	103.080
D - Z	IPCA	12.123	-	-	-	12.123
Total		573.575	377.575	59.871	21.151	103.080

Como condição restritiva, é vedada à Companhia a aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista no objeto dos financiamentos, assumir novas dívidas acima do montante correspondente a 15% (quinze por cento) do faturamento bruto apurado nos últimos 12 meses. A administração da companhia entende que esta condição não foi violada. Adicionalmente, esse contrato de financiamento possui cláusulas restritivas quanto a determinados índices financeiros, que em caso de descumprimento aceleram o vencimento do financiamento. O índice financeiro do contrato sênior do BNDES é o seguinte: ICSD - (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) - EBITDA ajustado/(amortizações + juros das dívidas financeiras de curto e longo prazo) deve ser maior ou igual a 1,2. A Companhia, em 31 de dezembro de 2011, atendeu as referidas condições restritivas. A liberação total aprovada monta R\$1.052.242 e está segregada em subcréditos conforme descrito abaixo:

Subcrédito	Valor (R\$)	Prazo	Taxa juros
A	TJLP	114 parcelas mensais a partir de 15/10/2011	Incidirão juros de 2,45% a.a. acima da TJLP
B - 1	TJLP		
B - 2	TJLP		
C	TJLP	114 parcelas mensais a partir de 15/10/2013	
D	TJLP		Incidirão juros a taxa de 2,45% a.a. acima da taxa de referência divulgada pelo BNDES
D - 1	IPCA	10 prestações anuais a partir de 15/03/2014	
D - 2	IPCA		
D - 3	IPCA		
D - 4	IPCA		
D - 5	IPCA		
D - 6	IPCA		
D - 7	IPCA		
D - 8	IPCA		
E	TJLP	114 parcelas mensais a partir de 15/10/2015	Incidirão juros de 2,45% a.a. acima da TJLP
F	TJLP		
F - 1	IPCA	10 prestações anuais a partir de 15/03/2016	Incidirão juros a taxa de 2,45% a.a. acima da taxa de referência divulgada pelo BNDES
F - 2	IPCA		
F - 3	IPCA		
F - 4	IPCA		
F - 5	IPCA		
F - 6	IPCA		

10. Obrigações legais vinculadas a processos judiciais A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza cível e trabalhista. A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que os encaminhamentos e as providências legais cabíveis que já foram tomados em cada situação são suficientes para preservar o patrimônio da Companhia, não existindo indicações de necessidade de reconhecimento de quaisquer provisões adicionais em relação às contabilizadas. a) **Composição do risco**

Natureza	2011				Provisão
	Provável	Possível	Remota	Total	
Trabalhistas	239	2.640	9	2.888	239
Cíveis	60	6.174	634.046	640.280	60
	299	8.814	634.055	643.168	299

Natureza	2010				Provisão
	Provável	Possível	Remota	Total	
Trabalhistas	78	916	5	999	78
Cíveis	43	635	54	732	43
	121	1.551	59	1.731	121

b) Movimentação

	Saldo Inicial			Saldo final		
	2010	Adições	Baixas	2011		
Trabalhistas	78	256	(95)	239		
Cíveis	43	109	(92)	60		
Valor provisionado	121	365	(187)	299		
Depósito judicial	-	(116)	-	(116)		
	121	249	(187)	183		

Contingências cíveis A Companhia é parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos no sistema rodoviário. **Contingências trabalhistas** A Companhia é parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários e funcionários de empresas terceirizadas, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros. Adicionalmente, a Companhia é ré em diversos processos os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda, estimadas em R\$ 8.268 em 31 de dezembro de 2011 (R\$ 1.551 em 2010). **11. Transações com partes relacionadas** As operações entre quaisquer das partes relacionadas, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas às taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações financeiras. Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiar de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia. Em relação aos mútuos realizados entre as Companhias do Grupo, esclarecemos que ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas sociedades para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes e aprovados pelos órgãos da administração.

Relação da parte com a Companhia	2010				Resultado (despesa) (custo)financeira	
	Ativo		Passivo			
	Circulante	circulante	circulante	circulante		
Controlador indireto	3.092	-	-	(202.732)	-	
Linha Amarela S.A. - LAMSA	Ligada	-	11.015	-	(1.225)	
Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - Invepar	Controladora direta	-	-	41.207	(2.391)	
Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - "Metrô Rio"	Ligada	-	-	-	(2.503)	
		3.092	-	52.222	(202.732)	(6.119)

Relação da parte com a Companhia	2011				Resultado (custo)financeira		
	Ativo		Passivo				
	Circulante	circulante	circulante	circulante			
Controlador indireto	-	-	-	(159.761)	-		
Linha Amarela S.A. - LAMSA	Ligada	-	-	-	(512)		
Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - Invepar	Controladora direta	-	-	-	(3.228)	(653)	
Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - Metrô Rio	Ligada	-	-	-	(25)	(162.989)	(1.190)

Serviços - ativo Em 05 de março de 2009, foi celebrado entre a Companhia e a parte relacionada OAS Engenharia e Participações Ltda., o contrato de execução das obras civis, compreendendo projetos funcionais e executivos dos serviços de recuperação, ampliação e melhorias no sistema rodoviário Raposo Tavares. Os preços e as quantidades, quando aplicável, estão de acordo com o estabelecido no contrato de concessão, o qual é fiscalizado pela ARTESP. O regime de execução destes serviços, cujo prazo é de cinco anos, é o de empreitada e o preço global acordado entre as partes foi de R\$1.078.096, devendo os pagamentos serem realizados nas seguintes condições: i) Adiantamento no montante de R\$ 57.276, realizado em 19 de março de 2009, que foi amortizado durante os doze primeiros meses de execução dos serviços, através de descontos mensais nas medições destes serviços, quitado em 30 de abril de 2010. ii) Parcelas mensais conforme a execução dos serviços com base no cronograma físico-financeiro do respectivo contrato. O preço global será reajustado a cada período de doze meses conforme fórmula paramétrica constante no contrato. Excepcionalmente, independente do reajuste que será auferido com a aplicação desta fórmula, os preços contratuais serão reajustados sempre que esta variação indicar o percentual igual ou superior a meta inflacionária divulgada pelo Banco Central do Brasil. O saldo do contrato de obra com a OAS Engenharia e Participações Ltda. em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 534.101. **Mútuos financeiros - passivo** Durante o quarto trimestre de 2010, a CART firmou contratos de mútuos com a Invepar no montante de R\$ 40.000, com prazo de vencimento de 30 dias, renováveis por iguais períodos, e com encargos financeiros de 100% do CDI mais 0,2% a.m. Em 15 de fevereiro de 2011 esta operação foi totalmente liquidada. Em 28 de dezembro de 2010, a CART firmou contrato de mútuo com a LAMSA no montante de R\$11.000, com prazo de vencimento de 30 dias, renováveis por iguais períodos, e com encargos financeiros de 100% do CDI mais 0,2% a.m. Em 15 de fevereiro de 2011 esta operação foi liquidada. Em 27 de maio de 2011, a CART firmou contrato de mútuo com a LAMSA no montante de R\$8.000, com prazo de vencimento de 30 dias, renováveis por iguais períodos, e com encargos financeiros de 100% do CDI mais 0,2% a.m. Em 27 de junho de 2011 esta operação foi liquidada. Em 30 de maio de 2011, a CART firmou contrato de mútuo com a LAMSA no montante de R\$10.000, com prazo de vencimento de 30 dias, renováveis por iguais períodos, e com encargos financeiros de 100% do CDI mais 0,2% a.m. Em 29 de junho de 2011 esta operação foi liquidada. **12. Remuneração dos administradores** A remuneração dos Administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, está composta por honorários, previdência privada, assistência médica e dentária, no montante de R\$ 1.086 no período findo em 31 de dezembro de 2011 (R\$1.475 em 31 de dezembro de 2010).

Composição	Janeiro a dezembro - 2011			Total
	Diretores	Conselheiros(i)		
Pró-Labore	894	-	-	894
Encargos	122	-	-	122
Benefícios	70	-	-	70
	1.086	-	-	1.086

(i) Conforme termo de renúncia de remuneração assinada pelos conselheiros em 30 de abril de 2010, estes renunciaram a qualquer remuneração pelo exercício da função.

Composição	Janeiro a dezembro - 2010			Total
	Diretores	Conselheiros		
Pró-Labore	1.227	19	-	1.246
Encargos	175	4	-	179
Benefícios	50	-	-	50
	1.452	23	-	1.475

13. Receita Diferida Em 30 de dezembro de 2011 a Companhia celebrou contrato de longo prazo, com vencimento em 16 de março de 2039, referente a locação de infraestrutura de fibra óptica pela TIM Celular S.A. No curso do processo de negociação a Companhia recebeu antecipadamente R\$11.662, equivalente ao montante total dos serviços contratados. Este montante encontra-se no passivo não circulante, e será apropriado ao resultado a partir da disponibilização dos ativos locados e pelo prazo de locação contratado. A TIM Celular S.A. vem atualmente negociando junto a Companhia um aditivo ao contrato acima mencionado, no qual a Companhia disponibilizará mais 10 (dez) fibras ópticas para

a TIM Celular S.A. além da estrutura já contratada. No curso do processo de negociação a Companhia recebeu da TIM Celular S.A. adiantamentos de R\$ 10.000, e de R\$ 31.000 em 31 de janeiro e em 07 de fevereiro de 2012, respectivamente. **14. Patrimônio líquido** Em 28 de março de 2011 foi aprovado o aumento de capital social da Companhia em R\$ 25.000, mediante emissão de 19.871.297 ações ordinárias e 19.871.297 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia para R\$ 537.000 representado por 362.537.949 ações ordinárias e 362.537.949 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Em 29 de junho de 2011 foi aprovado o aumento de capital social da Companhia em R\$ 17.000, mediante emissão de 13.836.979 ações ordinárias e 13.836.979 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia para R\$ 554.000 representado por 376.374.928 ações ordinárias e 376.374.928 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Em 15 de julho de 2011 foi aprovado o aumento de capital social da Companhia em R\$ 39.000, mediante emissão de 31.743.657 ações ordinárias e 31.743.657 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia para R\$ 593.000 representado por 408.118.585 ações ordinárias e 408.118.585 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Em 21 de dezembro de 2011 foi aprovado o aumento de capital social da Companhia em R\$ 32.000, mediante emissão de 26.573.362 ações ordinárias e 26.573.362 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia para R\$ 625.000 representado por 434.691.947 ações ordinárias e 434.691.947 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010, o capital social da Companhia está assim representado:

	2011			
	Número de ações	% de participação	Ações ordinárias	Ações preferenciais
Invepar	869.383.893	99,99	434.691.946	434.691.947
Construtora OAS Ltda.	1	0,01	1	-
	869.383.894	100,00	434.691.947	434.691.947

	2010			
	Número de ações	% de participação	Ações ordinárias	Ações preferenciais
Invepar	685.333.287	99,99	342.666.635	342.666.652
Construtora OAS Ltda.	1	0,01	1	-
Outros	16	-	-	16
	685.333.304	100,00	342.666.652	342.666.652

As ações preferenciais não terão direito a voto e possuirão os mesmos direitos de participação nos resultados da sociedade conferidos às ações ordinárias, bem como prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, na hipótese de liquidação da sociedade, e terão, ainda, o direito de participar de ofertas públicas de aquisição de ações, pelo mesmo preço e nas mesmas condições de pagamento auferidas pelas ações ordinárias.

15. Receita operacional, líquida

	2011	2010
Receita bruta de pedágio	194.080	173.528
Receitas acessórias	338	189
Receita de contrato de construção	218.189	243.091
Deduções da receita	(16.588)	(14.595)
	396.019	402.213

16. Custo dos serviços prestados

	2011	2010
Prestadores de serviços	(52.291)	(50.134)
Operacionais	(8.280)	(12.568)
Amortização	(43.691)	(35.377)
Provisão	(8.154)	(3.370)
Pessoal	(8.132)	(7.545)
Custos contratuais da concessão	(6.140)	(10.077)
	(128.688)	(119.071)

17. Resultado financeiro, líquido

	2011	2010
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	145	-
Juros ativos	18	-
Receita de aplicação financeira	5.238	1.044
	5.401	1.044

Despesas financeiras

Comissões e despesas bancárias	(1.732)	
Juros sobre empréstimos	(85.170)	(54.553)
IOF	(736)	(1.659)
Atualização Outorga Fixa-IPCA	-	(4.639)
Variação monetária passiva	(95)	-
	(87.733)	(60.851)
	(82.332)	(59.807)

18. Resultado por ação Em atendimento ao CPC 41, a Companhia apresenta a seguir as Demonstrações sobre o resultado por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010. O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	2011		2010	
	Ordinárias	Preferenciais	Total Ordinárias	Preferenciais
Numerador básico				
Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(15.725)	(15.725)	(31.450)	(17.661)
Denominado básico e diluído				
Média ponderada das ações	380.241	380.241	760.482	221.890
Lucro básico e diluído por ação (R\$)	(41,36)	(41,36)	(79,59)	(79,59)

19. Compromissos com a concessão

O prazo da concessão da Companhia e as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado com a Agência de Transportes do Estado de São Paulo - ARTESP têm seu término previsto para o ano de 2039. Com a assinatura do Termo de Contrato de Concessão Rodoviário nº 002/ARTESP/2009, relacionado ao Edital de Concorrência Pública Internacional nº004/2009, a Companhia assumiu os seguintes compromissos: a) Investimentos No Programa de Expansão da Rodovia - PER, estão previstos investimentos no montante de R\$ 2.542.520. O cronograma de investimentos na rodovia prevê desembolsos conforme segue:

	2009	2010	2011	2012	2013	2014 a 2039	Total
Investimentos previstos - PER	266.653	219.787	233.927	267.691	296.734	1.257.728	2.542.520

Os principais investimentos decorrentes da concessão são: i) Duplicação de rodovia e implantação de retornos em nível e desnível; ii) Construção de postos de pesagem (fixos e móveis), postos de serviços de atendimento aos usuários; iii) Construção de nove praças de pedágio e demolição de duas praças de pedágio preexistentes (Presidente Bernardes e Cai